

# REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS NO BRASIL.

NAVARRO, VERA LUCIA<sup>1</sup>

## INTRODUÇÃO

1. O objetivo específico do capital é, a produção de trabalho excedente, a apropriação, no curso do processo de produção real — de trabalho não pago, que se objetiva como mais valia. Nas palavras de Marx, a mais valia é o produto específico do processo de produção capitalista. No Brasil, dado o caráter caudatário, subordinado, da produção capitalista às economias centrais, a produção capitalista não objetiva a incorporação do excedente obtido apenas ao capital constituído nos limites das fronteiras nacionais, mas também, e talvez em montante mais significativo, ao capital internacionalmente constituído. A redução real dos salários, a combinação de estratégias, meios, técnicas e relações de produção arcaicas com modernas—, a coexistência de relações de trabalho assalariado com a parceria, a meação, o trabalho domiciliar, etc; torna—se extremamente funcional, do ponto de vista das necessidades do processo de acumulação, de remunerar o capital tanto no país quanto no exterior. Esses meios de ampliação de mais—valia são imanescentes à forma particular de desenvolvimento do capitalismo no país. A indústria de calçados serve de exemplo. No Brasil, este ramo industrial se caracteriza por apresentar um baixo índice de concentração de capital, ser heterogêneo no que diz respeito ao porte das fábricas, à tecnologia empregada, ao tipo e à qualidade do produto; e pela força de trabalho empregada ser barata e, em boa medida, especializada. A produção atende tanto o mercado interno quanto o mercado internacional. A partir da década de 1990, com o acirramento da globalização dos mercados que aumentou a concorrência entre os produtores mundiais de calçados, o setor intensifica o processo de reestruturação produtiva. As principais mudanças observadas no interior das fábricas foram a redução de postos de trabalho, principalmente daqueles relacionados a tarefas auxiliares; a utilização do trabalho em grupo ou células de produção, reagrupamento e rotação de tarefas. Estas mudanças representaram para os trabalhadores maior intensificação e controle do trabalho. Além destas mudanças, a estratégia de redução de custos que mais se difundiu entre as empresas foi a terceirização da produção. A transferência de parte da produção para ser realizada fora das fábricas, resultou em maior exploração da força de trabalho à medida em que implica em contratos precários, aumento da exploração de trabalho a domicílio, aumento desmedido da jornada de trabalho, exploração de trabalho infantil etc., o que, em última instância, intensifica a extorsão de mais—valia absoluta.

## CARACTERÍSTICAS DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS NO BRASIL

2. A indústria brasileira de calçados é um setor importante da economia do país por seu volume de produção, por sua expressiva participação na pauta de exportações e pela sua capacidade de geração de empregos. Essa atividade industrial, na década de 1990, acompanhou outros ramos da economia e passou por mudanças que afetaram intensamente as formas de ser do trabalho nesse setor produtivo. Segundo a Associação Brasileira das Indústrias de Calçados, a indústria calçadista brasileira emprega, diretamente, cerca de 200 mil pessoas e é responsável pela produção de, aproximadamente, 600 milhões de pares de calçados/ano sendo que cerca de 190 milhões deles foram destinados à exportação no ano

---

<sup>1</sup> Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Vera Lucia Navarro —Universidade de São Paulo —FFCLRP— DPE.e. mail: [vnavarro@usp.br](mailto:vnavarro@usp.br)

2001. Na atualidade, cerca de 70 países importam calçados do Brasil, o que gera um volume de divisas da ordem de US\$ 1,5 bilhão. Os principais pólos produtores nacionais estão localizados nos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Santa Catarina, Minas Gerais, Bahia, Paraíba e Ceará. A região produtora de calçados do Rio Grande do Sul é o maior pólo produtor de calçados do Brasil e se caracteriza pela produção de calçados femininos de couro, tanto para o mercado interno quanto externo; aquela região conhecida por “Vale do Rio dos Sinos” ou “Vale dos Sapateiros”, abrange 26 municípios. O município de Franca localizado, no interior do Estado de São Paulo, é o segundo maior pólo produtor de calçados do Brasil e é especializado na fabricação de calçados masculinos de couro, e o principal produtor e exportador do país neste segmento. A indústria calçadista francana se consolidou década de 1970 quando à demanda crescente do mercado interno, estimulada pelo processo de industrialização e urbanização vivido no país, somou—se a expansão da produção destinada à exportação, que recebeu uma série de subsídios governamentais.

3. A partir da década de 1990, com o acirramento da globalização dos mercados mundiais, a intensificação da concorrência nos mercados interno e externo fez com que o processo de reestruturação produtiva no setor ganhasse impulso. Este processo, na indústria de calçados de couro ocorreu articulando uma relativa inovação tecnológica com novas formas de organização e gestão do trabalho. As empresas do setor, objetivando o aumento da competitividade de seus produtos, implementaram mudanças nos processos produtivos que visaram a redução dos custos de produção, a melhoria da qualidade do produto e o aumento da produtividade. Estas mudanças, que estudo desde meados da década de 1990, resultaram em redução de postos de trabalho nas fábricas, em desemprego, na intensificação do ritmo de trabalho, no aumento das horas trabalhadas e do trabalho terceirizado e na exploração do trabalho a domicílio; estas duas últimas facetas da produção foram responsáveis pela diminuição, ou mesmo anulação das garantias trabalhistas. O acompanhamento de como as mudanças relatadas têm se objetivado permite a compreensão de como as tendências observadas nos primórdios de minhas pesquisas, tais como o aumento da intensificação do trabalho, a diminuição do emprego formal e o aumento da informalidade, persistem na atualidade e quais suas implicações para o trabalhador. Esta pesquisa também tem por objetivo contribuir para o debate a respeito das transformações em curso no mercado de trabalho no país que, em muitos setores da economia, registra também tendências de informalização do emprego semelhantes àquelas por mim observadas na indústria de calçados. O universo empírico da investigação, na primeira etapa da pesquisa, que resultou em minha tese de doutoramento, foi restrito à indústria de calçados de Franca—SP. Com o desenvolver dos estudos, aquele universo empírico foi ampliado com estudos realizados em alguns municípios da região produtora de calçados do Estado do Rio Grande do Sul, como Ivoti, Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Dois Irmãos.

4. A obtenção dos dados empíricos é realizada através de variadas fontes e técnicas, dentre as quais destaco: a) entrevistas gravadas com trabalhadores das fábricas, das bancas, no Estado de São Paulo, e dos ateliês, no Estado do Rio Grande do Sul<sup>2</sup>; b) entrevistas com empresários, técnicos do setor e representantes de sindicatos de trabalhadores e patronais; c) entrevistas com representantes do Ministério do Trabalho e Emprego, assim como de outros órgãos que tem por finalidade fiscalizar as condições de trabalho a que os trabalhadores daquele ramo industrial estão submetidos, d) observação direta dos processos de trabalho envolvidos naquela atividade industrial; e) registro fotográfico das atividades observadas e, f) atualização da bibliografia que embasa a análise dos dados empíricos coletados.

---

<sup>2</sup> Bancas e ateliês são unidades produtivas prestadoras de serviços às indústrias de calçados.

## A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA

5. O processo de reestruturação produtiva na indústria de calçados brasileira, observado desde o início dos anos de 1980, sofreu incremento a partir dos anos de 1990 quando aumentaram as exigências dos mercados interno e externo por calçados de melhor qualidade, com maior variedade de modelos produzidos em volumes menores e a preços competitivos. A adequação da produção calçadista a essa nova lógica do mercado baseou—se, nas últimas décadas, mais na adoção de novas formas de organização da produção e do trabalho que trouxeram, e ainda trazem como resultado, um extremado incremento das práticas de subcontratação, via transferência de parte da produção para ser realizada fora das fábricas, que na adoção de novas tecnologias. Àquelas práticas pode ser creditada parte significativa da extinção de postos de trabalho nas indústrias de calçados de Franca a partir de meados da década de 1980: foram pelo menos 16.500 entre os anos de 1986 e 1996 e o agravamento do quadro das condições de trabalho nas indústrias produtoras dessa mercadoria.

6. O processo de produção do calçado masculino de couro pode ser dividido em cinco principais fases: a modelagem, o corte, a costura, a montagem e o acabamento. A subdivisão do trabalho em cada uma destas fases vai depender do tipo e do modelo de calçado a ser produzido e das matérias primas a serem utilizadas. De forma geral, a produção de calçados de couro guarda ainda, em todas suas etapas, muito do trabalho artesanal, da habilidade, do conhecimento e da destreza manual do trabalhador. As novas estratégias de planejamento da produção adotadas pelas empresas do setor, resultaram em alterações das formas de divisão e organização do trabalho. No interior das fábricas foram observadas mudanças que resultaram em redução de postos de trabalho, principalmente dos relacionados às tarefas auxiliares das diversas seções da produção; a utilização do trabalho em grupo ou célula de produção que, através do reagrupamento de tarefas antes realizadas individualmente, deu origem ao trabalhador polivalente ou multifuncional e à rotação de tarefas, que resultaram em sobrecarga, na intensificação e no maior controle do trabalho. Cabe ressaltar que, em Franca, SP, observando—se o setor como um todo, as modificações no planejamento e na organização da produção e do trabalho foram implantadas sem investimentos de monta em máquinas e equipamentos que incorporam tecnologias baseadas na microeletrônica. O setor da produção que mais incorporou mudanças em sua base tecnológica foi o setor de modelagem pois, a partir dos anos 1980, com o acirramento da competição no mercado internacional e a exigência crescente por uma maior variedade de modelos, a modelagem passou a ter um papel estratégico na produção. Ainda que se tenha registros de mudanças na base técnica, com a adoção de tecnologias como o CAD/CAM, podemos afirmar que o processo de reestruturação produtiva no setor calçadista tem se pautado muito mais pela adoção de mudanças organizacionais que resultaram em diminuição de postos de trabalho e na transferência de trabalho para ser realizado fora dos limites físicos da fábrica, ou seja, pela crescente exploração do trabalho informal, precarizado, subcontratado que passa a ser referido pelo neologismo “terceirização”.

7. Para apreender o quadro das mudanças relatadas, realizei e realizo observações diretas do processo de trabalho, entrevistas com trabalhadores das fábricas, com trabalhadores domiciliares, com representantes do setor empresarial e dos trabalhadores; e com trabalhadores que trabalham em regime de terceirização em unidades produtivas especializadas na confecção de determinadas partes do calçado e que são submetidas às fábricas de calçados (bancas e ateliês). As bancas e os ateliês são muito heterogêneos no que se refere ao tamanho, número de empregados e na forma de relação de trabalho estabelecidas com seus funcionários; coexistem unidades que empregam centenas de trabalhadores sob relações formais de trabalho com unidades menores, que funcionam em

fundos de quintais, que empregam trabalhadores sem contrato formal de trabalho, registrado em carteira e, onde as condições de trabalho são extremamente precárias, insalubres e inseguras, com jornadas de trabalho superiores a dez horas diárias, sem folgas semanais.

#### APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

8. Os resultados da pesquisa apontam tanto para mudanças no trabalho no chão da fábrica, que resultaram em intensificação e maior controle do trabalho quanto para um quadro de maior precarização das condições e relações de trabalho a partir do processo de “terceirização”. A transferência de partes da produção para serem realizadas fora dos limites das plantas fabris é responsável pelo o agravamento e maior precarização das condições e das relações de trabalho na medida em que o contrato social de trabalho não possui o mesmo estatuto social da empresa principal, ou seja, o trabalhador das bancas ou ateliês, juntamente com aqueles que realizam o trabalho para as fábricas a domicílio, por não possuir um vínculo empregatício formal com a empresa para qual realiza o trabalho, são mais vulneráveis às oscilações do mercado dado que necessidade de mão—de—obra das empresas calçadistas é marcado pela sazonalidade. Assim, quando do recebimento de grandes encomendas, o trabalho é repassado para terceiros; no caso de encomendas menos expressivas, o trabalhador deixa de receber o trabalho que a indústria habitualmente lhe repassa. Além disso, como este trabalhador, via de norma, não possui registro em carteira, não está coberto pelas garantias sociais previstas na legislação trabalhista, como férias, descanso semanal remunerado, licença maternidade, auxílio doença/acidente e outros.

9. Quando as bancas ou ateliês são instalados no domicílio do trabalhador, o trabalho invade e perturba o espaço destinado à família, quadro este agravado pela quase impossibilidade da fiscalização desses ambientes de trabalho pelos organismos responsáveis pela higiene e segurança no trabalho. É certo também que as condições de trabalho pioraram mesmo para aqueles trabalhadores que permanecem formalmente empregados nas indústrias. As empresas, ao transferir para fora de seus muros o trabalho, transfere também, de forma eficiente, os problemas, se desresponsabilizando de todo e qualquer direito social. No início da década de 1990, quando o processo de terceirização ganhou vulto, as empresas simplesmente demitiam trabalhadores e repassavam serviços para os mesmos realizarem em seus domicílios. Em Franca este processo tem sido combatido pelo o Sindicato dos Trabalhadores através de campanhas sistemáticas contra esta forma de precarização das relações de trabalho.

*“(...) quanto à terceirização, nós (do Sindicato dos Sapateiros) ainda somos contra. O sindicato fez a denúncia em 1994/95. O processo é do Ministério Público. Está julgado e as empresas foram condenadas a acabar com a terceirização. Isto já está definido. Nós reafirmamos que somos contra a terceirização por todos estes problemas que ela representa e que já é de conhecimento de todos” (P.A.R., presidente do Sindicato dos Sapateiros de Franca, entrevista concedida em maio de 2002).*

10. Em Franca, algumas empresas calçadistas, diante da pressão exercida pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de Franca, repassam o trabalho para ser realizado a domicílio para seus funcionários, mantendo com eles os vínculos formais de trabalho. Este fato, no entanto, está longe de representar um recuo significativo no processo de “informalização do emprego” registrado no município.

*“O HB tem uma estrutura que ele tem dezenas de trabalhadores domiciliares. Eles trabalham em casa e são registrados no HB. Só que este trabalhador faz, cada um, 36 pares por dia” (P.A.R., presidente do Sindicato dos Sapateiros de Franca, entrevista concedida em maio de 2002).*

11. Ainda que a empresa, ao enviar parte da produção para ser realizada fora dos seus limites físicos, mantenha os vínculos formais de trabalho com seu empregado a quantidade de produção dele exigida, de 36 pares/dia, faz com que o processo de terceirização do trabalho se transforme em quarteirização dado que é quase impossível a um único trabalhador realizar o trabalho contratado:

*“(...) é humanamente impossível um pespontador ou uma pespontadeira fazer 36 pares sozinho. Não faz. Não adianta. O HB sempre bate no peito e fala: nós não temos trabalho precarizado. A verdade é que eu conheço. Tem gente da minha família que trabalha para a HB. Ele é registrado, mas junto com ele trabalham a mulher, a filha da vizinha e a prima dele. Quer dizer, ele é registrado, mas tem três pessoas em torno dele que não. Quem pega o serviço é ele. Só que o trabalhador domiciliar da HB também é responsável pelo pagamento da água, da energia, do desgaste da máquina. É tudo ele que paga.” (R.P. sapateiro em Franca, entrevista concedida em abril de 2003).*

12. Este depoimento mostra como mesmo aquelas empresas que, ao terceirizar parte da produção mantêm o registro formal de trabalho, são também responsáveis pelo processo de desmonte do mercado formal de trabalho em Franca por contribuir, de forma ativa, para o aumento do trabalho precário, sem registro em carteira etc.

13. Situação semelhante é também verificada no pólo calçadista do Rio Grande do Sul. Ali, como em Franca, o discurso do empresariado afirma que a terceirização é realizada com a estrita observância dos direitos trabalhistas, o que ocorre em alguns casos. Tanto em Franca quanto no Rio Grande do Sul foram visitadas unidades prestadoras de serviços para as empresas que mantêm vínculos empregatícios formais com seus empregados. No entanto, a existência deste tipo de empresa não é regra: a aparente formalização do emprego terceirizado esconde a realidade do emprego precário como já relatado pelo presidente do Sindicato dos Sapateiros de Franca. No “Vale dos Sapateiros” a realidade não se altera: a mesma empresa que repassa trabalho para os ateliês formalizados repassa também para outros que não respeitam as mínimas garantias trabalhistas e operam na mais completa ilegalidade.

*“Tem muitos ateliês aqui em Ivoti que registram seus empregados, pagam direito os salários e tudo mais, mas tem também aqueles que é tudo ‘frio’, tu trabalha como nos outros ateliers mas é tudo frio. Não tem registro, não tem nenhuma garantia, aqui também tem muito disso”. (D. V., proprietário de ateliê de costura em Ivoti, RS)*

14. Quando de uma visita ao município de Lindolfo Collor, acompanhada pelo presidente do Sindicato dos Sapateiros de Ivoti, foram observados ateliês que empregam trabalhadores sem a observância das mínimas garantias trabalhistas: em um deles, onde as condições de trabalho eram bastante insalubres foi observado o trabalho de crianças e adolescentes. O proprietário do estabelecimento, alegou que as cerca de doze pessoas que ali trabalhavam eram maiores de 16 anos e não eram registradas pois estavam aprendendo a costurar as luvas. Neste mesmo local, entretanto, presenciei juntamente com um fiscal da Subdelegacia Regional do Trabalho de Novo Hamburgo a fuga de meninos com aparência de 12 ou 13 anos pelas portas do fundo do ateliê quando o proprietário percebeu a chegada da fiscalização.

15. Em entrevista o presidente do Sindicato dos Sapateiros de Novo Hamburgo, ao ser questionado a respeito da situação do trabalho terceirizado naquele município, afirmou que a grande maioria dos trabalhadores dos ateliês possui vínculos formais de trabalho mas que uma parcela dos trabalhadores envolvidos na produção de calçados naquele município são submetidos a relações precárias de trabalho, sem a garantia dos mínimos direitos trabalhistas, sem registro em carteira, sem férias, descanso semanal remunerado e sem qualquer tipo de atendimento à sua saúde.

*“Aqui a grande maioria dos ateliês tem registro na carteira dos trabalhadores. Eles pegam serviço em uma empresa tradicional e fazem uma das partes do calçado. A grande maioria das fábricas grandes aqui não tem costura dentro delas, é tudo fora, por exemplo, a ‘Via Uno’ tem costura em Lageado. É só atelier lá em Lageado. Tem atelier de costura em Santa Cruz, tem todo o serviço fora. Aqui, só produz o corpo do calçado”(…) “O tressê, que exige muito trabalho manual, é repassado para os ateliês que, por sua vez, repassam para o pessoal que trabalha em casa. Este pessoal que trabalha em casa é tudo sem registro e é este pessoal que faz o que a gente chama aqui de ponto celeiro, tressê manual, fivela ... tem bastante aqui, este pinguelzinho da fivela é feito nas casas. Aqui no bairro Roselândia, logo aqui que divide com Ivoti, aqui é o lugar que mais tem criança trabalhando com fivela” ”. (C. G. K., presidente do Sindicato dos Sapateiros de Novo Hamburgo, RS, entrevista concedida em junho de 2003)*

16. A subcontratação de trabalho sempre esteve presente na indústria de calçados no Brasil. Anteriormente ela se restringia a determinadas etapas do processo produtivo como o pesponto, referido no Rio Grande do Sul como “costura”, atividade que ocupa muita força de trabalho e que utiliza maquinário relativamente barato. O que marca esta prática a partir dos anos noventa é sua extensão para praticamente todas as etapas da produção do calçado. O que antes era exceção tornou—se regra.

17. Em Ivoti, Novo Hamburgo e Dois Irmãos, municípios que integram o pólo calçadista do Rio Grande do Sul a terceirização continua crescendo. E, em alguns casos, o trabalho “terceirizado” sequer sai da fábrica. Segundo relatos de representantes sindicais do Vale dos Sapateiros, algumas empresas terceirizam a produção sem que atividade saia para fora da fábrica. O trabalho é realizado dentro da fábrica, fora do horário normal de funcionamento, por trabalhadores sem vínculos formais de trabalho com a empresa.

18. O presidente do sindicato dos sapateiros explica como se dá esta modalidade de terceirização adotada pelas empresas. Dando exemplo dos trabalhadores que cortam o couro — os cortadores.

*“Por exemplo: eu organizo um grupo de cortadores, vinte cortadores e passo o dia inteiro com estes cortadores em meu poder. De noite, quando a empresa terminou o expediente de trabalho, eu vou lá com meus vinte cortadores e trabalho dentro da empresa dele produzindo o corte. De manhã o meu grupo de trabalhadores sai e eles continuam com os trabalhadores deles. (...)Estes cortadores não tem nada a ver com a empresa, não tem carteira registrada não tem nada.”” (C. G. K., presidente do Sindicato dos Sapateiros de Novo Hamburgo, RS, entrevista concedida em junho de 2003)*

19. Desta forma, cai por terra o discurso de que a terceirização é uma estratégia empresarial que pode ser adotada quando não há espaço físico suficiente no interior das fábricas para comportar seções da produção que abrigam um grande número de trabalhadores e de máquinas. Assim, aquele discurso é falso, enganoso. Neste caso o repasse do trabalho de corte feito pela empresa a um intermediário, que contrata trabalhadores sem registro em carteira, apenas serve ao propósito de baratear os custos de produção do calçado à medida em que a “empresa mãe”, para utilizar uma terminologia empresarial, se desincumbe de pagar os parcos direitos sociais dos seus trabalhadores. A clandestinidade desta nova forma de exploração de trabalho é denunciada pelo horário em que é realizado — à noite, quando já se encerrou a jornada normal de trabalho na fábrica.

20. Em Franca, segundo relato do presidente do sindicato dos sapateiros, há empresas que chegaram a construir galpões em espaço contíguo à fábrica para ser utilizado pelos trabalhadores contratados em regime de terceirização.

21. A terceirização, um dos pilares da reestruturação produtiva no setor calçadista, é também vantajosa pois, além de repassar os custos de produção (espaço físico, água, luz, manutenção de maquinários), permite o corte de pessoal, o que faz com que as empresas

concentrem em seu interior as atividades menos intensivas em trabalho vivo, renovando inclusive seu aparato tecnológico, o que irá resultar em ganhos de produtividade, e que repassassem para terceiros as atividades mais intensivas em trabalho vivo, muitas vezes junto com o maquinário antigo, entregue como forma de pagamento aos trabalhadores demitidos, ou através de sua venda.

22. O repasse de trabalho das fábricas para terceiros pode ser feito para unidades produtivas especializadas em confeccionar determinadas partes do calçado como as bancas de Franca ou os ateliês do Rio Grande do Sul e também podem ser repassadas aos trabalhadores que irão realizar o trabalho em sua própria casa, sozinhos ou com a ajuda da família. Há também os casos de trabalhadores a domicílio que subcontrataram outros trabalhadores para poder realizar o trabalho.

23. O trabalho a domicílio é uma outra modalidade de trabalho que torna as relações mais precárias e a saúde dos trabalhadores e seus familiares mais vulnerável. Nas visitas realizadas às residências de trabalhadores onde é realizado o trabalho para as fábricas de calçados pode-se observar como se dá a invasão do espaço doméstico pelo trabalho assalariado. Máquinas e equipamentos, muitas vezes improvisados para o desenvolvimento das atividades, ocupam o espaço do lar e, além de subtrair do trabalhador e de sua família a privacidade, colocam em risco a saúde dos que ali vivem e trabalham: o cheiro da cola, o pó do couro, o ruído das máquinas que permanecem em funcionamento até mesmo em período noturno e em finais de semana são indicadores suficientes para se afirmar que o aumento da informalização do trabalho neste setor, além de precarizar as relações de trabalho agrava também as condições de trabalho, saúde e qualidade de vida dos trabalhadores e de seus familiares (não nos esquecendo de lembrar que as famílias são compostas também por idosos, pessoas doentes, neonatos e crianças de idades variadas).

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, G. Nova ofensiva do capital, crise do sindicalismo e as perspectivas do trabalho — o Brasil nos anos noventa. In: TEIXEIRA, F.J.S. & OLIVEIRA, M.A. de (orgs.). *Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações no mundo do trabalho*. São Paulo, Cortez; Universidade do Ceará. 1996.

MARX, K. *O capital*: Livro I, Capítulo VI (inédito). São Paulo: Livraria Editora de Ciências Humanas, 1978.

NAVARRO, Vera Lucia. *A produção de calçados de couro em Franca (SP): a reestruturação produtiva e os impactos sobre o trabalho*”. Faculdade de Ciências e Letras da UNESP — Araraquara. Araraquara, SP, 1998. (Dissertação de mestrado)

NAVARRO, Vera Lucia. 2003. “O trabalho e a saúde do trabalhador na indústria de calçados. *São Paulo em Perspectiva*, 17 (2) 2003.